



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL **PARECER PROJETO DE LEI Nº 4.618/2020**

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 4.618/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na ordem de R\$ 2.217.109,48 e a efetuar demais alterações orçamentárias para atender os dispositivos da alínea “b” do inciso I do art. 5º da LC 173/2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao CoronavírusSARS-Cov-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, e dá outras providências.”

AUTORIA: Poder Executivo Municipal de Parnaíba

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de lei acima epigrafado, dispondo sobre a “Autorização do Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na ordem de R\$ 2.217.109,48 e a efetuar demais alterações orçamentárias para atender os dispositivos da alínea “b” do inciso I do art. 5º da LC 173/2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao CoronavírusSARS-Cov-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2020, e dá outras providências”.

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante do exposto concordam os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final abaixo assinados, pela regular tramitação da matéria, oferecendo parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 28 de Julho de 2020.

VEREADOR DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE

VEREADOR ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SECRETÁRIO

VEREADOR CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA
MEMBRO